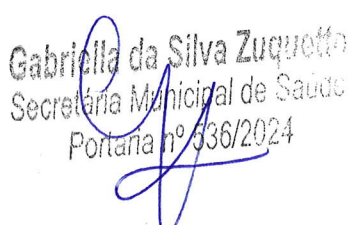




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº 40/2025		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Data: 09/09/2025	Setor Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE- Responsável pela solicitação: Gilda Almeida E-mail: saudecompras@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 319		
Material: () Consumo (x) Permanente (x) Serviços			
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: 30 dias	Responsável Técnico: Telefone:		Previsão de Consumo: Imediato
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário
Fiscal do Contrato: Cristian Gilda	Aquisição por fornecedor exclusivo de baterias e carregador 40 A e visita técnica e hora técnica para instalação. Conforme quantidades e exigências estabelecidas neste termo em anexo o laudo constatado o problema a ser resolvido.	09/09/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	09/09/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Gabriella da Silva Zuquatto Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 536/2024
Gestor Do Contrato: Gabriela Zuquetto			
JUSTIFICATIVA: A câmara tem a finalidade de manter temperaturas positivas estáveis, para justamente conservar a qualidade e validade das vacinas e medicamentos, tendo em vista que tais insumos são utilizados de forma refrigerada com padrão de temperatura específicas. Torna-se o recurso ideal para oferecer a temperatura, qualidade e eficácia dos imunobiológicos ofertados. A bateria e carregador fazem-se necessário pois as baterias não estão segurando carga não aguentando muito tempo fora do carregador, prejudicando a eficiência de 100% das câmaras, com tal aquisição realizaremos a troca para que voltem a funcionar de forma segura sem maiores prejuízos ao equipamento. Além disso, garantir o bom funcionamento do equipamento pode ajudar a prolongar sua vida útil, reduzindo os custos associados à substituição prematura. Garantia de			